



Requerimento de Sessão 207/2022

Protocolo 34424 Envio em 14/06/2022 23:52:26

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual tem sido o protocolo de atendimento para pacientes positivados pela COVID-19.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1) Qual tem sido a metodologia utilizada nas ESF's do município e UBS, quanto a realização dos testes de COVID -19?
- 2) Qual(is) o(s) tipo(s) de teste(s) o município tem disponível nas unidades de saúde?
- 3) Quando o paciente chega na unidade de saúde para testagem, o mesmo passa por mais de uma testagem, quais são elas?
- 4) Se o paciente for positivado para covid-19, como ele é orientado a proceder?
- 5) O paciente positivado tem recebido acompanhamento diário por meio de ligações ou atendimento on-line durante seu período de isolamento?
- 6) Qual o período previsto de isolamento atual?
- 7) Se o mesmo precisar de receita médica ou medicamento, de que forma o Departamento de saúde tem tratado essa demanda?

JUSTIFICATIVA

Venho através deste requerimento buscar informações para dar uma devolutiva aos municípios que nos procuram, preocupados com a evolução dos casos de covid-19. Atualmente, o tratamento para casos leves de covid-19 recomendado é muito parecido com o feito em outras infecções respiratórias causadas por vírus, como a gripe. O médico pode prescrever **remédios para alívio dos sintomas**, como



analgésicos para as dores e antitérmicos para controlar a febre. É importante notarmos que esses medicamentos atuam nos sintomas, e não na causa da doença!

Além disso, é importante **repouso** e mais **ingestão de líquidos** para evitar desidratação. O médico pode solicitar exames de sangue ou de imagem, como o raio-x, para avaliar a condição clínica do paciente.

Aqueles com suspeita ou com covid-19 confirmada, assim como as pessoas que moram em sua residência, devem ser acompanhados pela equipe de saúde, presencialmente, pelo telefone ou por aplicativos. Todos devem realizar isolamento doméstico.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Palácio Legislativo Água grande, 14 de junho de 2022.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador

